



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº. 923, DE 2 DE JULHO DE 1.971.

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Mococa aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:-

Art. 1º. - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor / de Cr\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), destinado à execução do Projeto / de uma "Caixa D'Água", no Bairro da Aparecida e atribuído à seguinte cate- / goria econômica e funções do Govêrno, conforme Lei Federal 4.320/64.

Serviços Urbanos

Serviços de Água e Esgôtos

4.000.91 - Despesas de Capital

4.120.91 - Serviço de Regime em Programação especial - Recursos do Fundo / de Participação dos Municípios - para execução de Projeto de / Construção de Caixa D'Água no Bairro da Aparecida...Cr\$40.000,00

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vi- / gente:-

Função 8.

Programa 8.3.

BEM ESTAR SOCIAL

Serviço de Assistência Social e Cultural

Transferências Correntes

Subvenções Sociais

item 3 - despesas para realização dos Jogos Regio- / nais do Estado de São Paulo (total)...Cr\$22.500,00

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Função 4.

Programa 4.2.

S.E.R.M. - M.

4.000.42 - Despesas de Capital

4.130.42 - Equipamentos e Instalações

aquisição de veículos, máquinas, etc. (total).....Cr\$ 5.000,00

Programa 4.3.

MANUTENÇÃO DO AEROPORTO

4.000.42 - Despesas de Capital

4.100.43 - Investimentos

4.110.43 - Obras Públicas

construção de Hangar (total).....Cr\$10.000,00

Função 8.

BEM ESTAR SOCIAL

Programa 8.3.

Serviço de Assistência Social e Cultural

3.140.83 - Encargos Diversos

3 - manutenção de Centros Comunitários a serem instalados

(parcial).....Cr\$ 2.500,00

s o m a.....Cr\$40.000,00

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 2 de julho de 1.971.

Francisco Coelho de Moraes

-Francisco Coelho de Moraes-
Prefeito Municipal

Nelson Raphaelini

-Nelson Raphaelini-
Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOGRAFO Nº. 153 DE 1971

Projeto de lei, 9/71

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de - Cr\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), destinado à execução do Projeto "Caixa D'Água", no Bairro da Aparecida e atribuído à seguinte categoria econômica e funções do governo, conforme lei federal nº.4.320/64.

SERVIÇOS URBANOS

Serviços de Água e Esgotos

4.000.91 - Despesas de Capital

4.120.91 - Serviço de Regime em programação especial - Recursos do - Fundo de Participação dos Municípios, para execução do Projeto de construção da Caixa D'Água no Bairro da Aparecida.
.....Cr\$.40.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigentes:
Função 8.

BEM ESTAR SOCIAL

Programa 8.3.

Serviço de Assistência Social e Cultural

Transferências Correntes

Subvenções Sociais

Item 3 - despesas para realização dos jogos -

Regionais do Estado de São Paulo (total).....Cr\$.22.500,00

Função 4.

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Programa 4.2.

S.E.R.M.- M.

4.000.42 - Despesas de Capital

4.130.42 - Equipamentos e Instalações

Aquisição de veículos, máquinas etc...(total)Cr\$. 5.000,00

Programa 4.3.

MANUTENÇÃO DO AEROPORTO

4.000.42 - Despesas de Capital

4.100.43 - Investimentos

4.110.43 - Obras Públicas

construção de Hangar (total).....Cr\$.10.000,00

Função 8.

BEM ESTAR SOCIAL

Programa 8,3

Serviço de Assistência Social e Cultural

3.140.83 - Encargos Diversos

3 - manutenção de Centros Comunitários a serem instalados
(parcial).....Cr\$. 2.500,00

Soma.....Cr\$.40.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-segue verso-

Câmara Municipal de Mococa, 30 de Junho de 1971.



[Signature]
Presidente

[Signature]
Secretário

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de uma conta corrente em nome da Prefeitura Municipal de Mococa, em benefício especial no valor de - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), no "Caixa D'Água", no âmbito da economia e funções do governo, conforme lei federal nº 4.320/64.

SERVIÇOS URBANOS

Serviços de Água e Esgoto

4.000,91 - Despesas de Capital

4.120,91 - Serviço de limpeza em programação especial - Recursos do - Fundo de Participação dos Municípios, para execução do Pro- jeto de construção da Caixa D'Água no Bairro da Aparecida.

..... R\$ 40.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes da ampliação das seguintes dotações do orçamento vigentes:

Programa 8.3.

Programa 8.3.

Serviço de Assistência Social e Cultural

Transferências Correntes

Subvenções Sociais

Item 3 - despesas para realização dos jogos -

Regional do Estado de São Paulo (total)..... R\$ 22.500,00

VIAGEM, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Programa 4.2.

Programa 4.2.

4.000,42 - Despesas de Capital

4.130,42 - Equipamentos e Instalações

Adquirição de veículos, máquinas etc.... (total) R\$ 2.000,00

MANUTENÇÃO DO ARROZADO

Programa 4.3.

4.000,42 - Despesas de Capital

4.100,43 - Investimentos

4.110,43 - Obras Públicas

construção de hangar (total)..... R\$ 10.000,00

Programa 8.3.

Programa 8.3.

Serviço de Assistência Social e Cultural

Encargos Diversos

3 - manutenção de Centros Comunitários e outras instalações

(total)..... R\$ 2.500,00

Soma..... R\$ 40.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi- cação, revogadas as disposições em contrário.

-segua verso-